



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO VEREADOR RUBENS NASCIMENTO
"Casa de Félix Araújo"

Rua Santa Clara, s/nº, São José, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-540

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE _____ DE SETEMBRO DE 2021.

**EMENTA: DENOMINA DE
PASTOR MARCO CÉSAR SOUSA
JATOBÁ UMA DAS NOVAS RUAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de **PASTOR MARCO CÉSAR SOUSA JATOBÁ**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 20.09.2021.

RUBENS NASCIMENTO
Vereador (DEM)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO VEREADOR RUBENS NASCIMENTO
"Casa de Félix Araújo"**

Rua Santa Clara, s/nº, São José, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-540

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Uma das atribuições dos Vereadores é denominar logradouros públicos municipais (ruas, avenidas, praças, passeios públicos). Para além da homenagem póstuma a uma personalidade local, a denominação de ruas é essencial à comunidade, tendo em vista facilita a sua localização, contribuindo com o desenvolvimento social.

A presente proposição traz como pessoa homenageada o senhor MARCO CÉSAR SOUSA JATOBÁ.

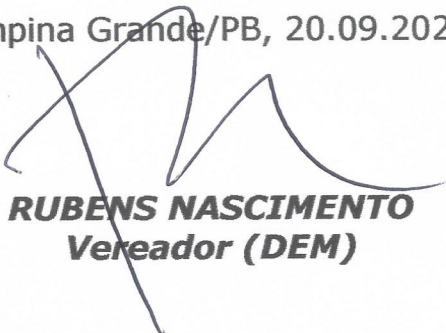


Falecido no último dia 04 de junho em decorrência da Covid-19, deixou um legado de muita dedicação ao evangelho, sendo um dos ministros-pastores do Ministério Verbo da Vida e presidente da igreja local na cidade de Esperança-PB.

As muitas manifestações de condolências demonstram o reconhecimento público de sua passagem, merecendo por tudo o que representou, ser eternizado em nossa cidade, com a justa denominação de uma das futuras praças de nossa cidade.

A vista do exposto requer aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

Campina Grande/PB, 20.09.2021.


RUBENS NASCIMENTO
Vereador (DEM)